



## Regulamento do Concurso Lifan

Promoção: “Sua paixão por futebol pode te levar para a China”

### 1. Dados da empresa promotora:

LIFAN DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA, estabelecida a AVENIDA DOS MIGRANTES, 860, em SALTO (SP), inscrita no CNPJ sob 15.367.585/0002-30.

### 2. Área de operação da promoção:

O concurso Lifan “Sua paixão por futebol pode te levar para a China” é válido em todo o Território Nacional.

### 3. Data de realização e período de participação:

A promoção será realizada entre os dias 01/04/2016 e 02/06/2016 e o período de participação tem início às 00 horas do dia 01 de abril de 2016 e se encerra às 23h59 horas do dia 31 de maio de 2016.

### 4. Participação:

Poderão participar da presente promoção, pessoa física, maiores de 18 anos e residentes no território nacional que, durante o período de participação, realizarem os procedimentos resumidos a seguir:

#### 1- Para concorrer ao Prêmio nº1:

- 1ª FASE: Os interessados deverão, durante o período de participação, acessar o hotsite da promoção, preencher um cadastro pelo *link* [www.lifanfc.com.br](http://www.lifanfc.com.br) agendando para fazer um test drive em um Lifan X60 em qualquer concessionária Lifan Motors;
- 2ª FASE: O participante, dentro do período de participação, deverá se dirigir a concessionária de sua escolha efetuar o test drive agendado.
- 3ª FASE: Após efetuar o test drive o participante receberá, do consultor de vendas da concessionária, um código que deverá ser usado para efetuar uma avaliação da experiência no hot site da promoção [www.lifanfc.com.br](http://www.lifanfc.com.br). Ao efetuar essa avaliação ele

deverá também citar para qual time de futebol torce e o tamanho de sua camiseta (Ex: P, M ou G).

- 4ª FASE: Após a conclusão das 3 fases iniciais o participante receberá 1 (um) Número da Sorte com o qual concorrerá, por meio de sorteio da loteria federal a uma camiseta oficial do time descrito na 3ª etapa.

## **2- Para concorrer ao Prêmio nº 2:**

### **2.1 Novos proprietários de Lifan X60:**

Os clientes que comprarem um Lifan X60, durante o período da promoção concorrerão, por meio de sorteio da loteria federal, ao prêmio nº2 da seguinte forma:

- 1ª FASE: O cliente deve comprar um Lifan X60 durante o período da promoção.
- 2ª FASE: Para efetuar sua participação na promoção esse cliente deve acessar o hot site oficial pelo link [www.lifanfc.com.br](http://www.lifanfc.com.br) e cadastrar-se. Nesse momento ele deverá citar o número do chassi do automóvel adquirido para fins de comprovação da veracidade da informação por parte da empresa promotora.
- 3ª FASE: Ao concluir o cadastro será gerado 1 (um) Número da Sorte para o participante com o qual ele concorrerá ao 2º prêmio descrito.

Os participantes serão convidados para ingressar nas primeiras fases da Promoção, por meio das redes sociais e e-mail marketing. O interessado deverá acessar o site [www.lifanfc.com.br](http://www.lifanfc.com.br) e se cadastrar informando: nome e endereço completo, CPF, telefone fixo, telefone celular, data de nascimento, e-mail e se possui carro, entre outros, e ainda dar o “de acordo” no regulamento.

As etapas não possuem caráter excludentes, portanto o participante que cumprir mais de uma das etapas com êxito, receberá a quantidade de número da sorte pertinente a cada fase concluída.

Para participar o interessado deverá seguir todos os procedimentos informados no site. Apenas serão aceitos pela empresa Promotora os cadastros recebidos da 00h00min (horário de Brasília) do dia 01.04.2016 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 31.05.2016.

Será considerado o horário de registro nos servidores da empresa Promotora, e não o indicado nos computadores/celulares dos participantes, para fins de determinação do período referido acima, uma vez que podem existir atrasos sistêmicos na recepção das participações.

#### 5. Seleção:

Serão criadas 2 (duas) séries de números, compostos de 05 (cinco) algarismos, compreendidos entre 00.000 e 99.999. Os participantes que se cadastraram devidamente no hotsite da promoção, de acordo com o item acima, receberão 01 (um) Número da Sorte para concorrer a cada um dos prêmios conforme indicados no Quadro abaixo:

Prêmio	Data de Extração da Loteria Federal	Séries participantes
Prêmio nº1 – Camiseta de time	01.06.2016	1
Prêmio nº2 – Viagem à China	01.06.2016	2

#### FORMA DE APURAÇÃO DOS GANHADORES DOS PRÊMIOS

Cada Número da Sorte, de cada uma das 2 (duas) séries, é composto de 05 (cinco) algarismos, compreendidos entre 00.000 e 99.999 e dará ao participante o direito de participar do sorteio, que se baseia no resultado da extração realizada pela Loteria Federal do Brasil no dia 01.06.2016.

Caso não ocorra a extração da Loteria Federal do Brasil na data definida, será considerada, para os fins do disposto neste Regulamento, a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder à respectiva extração subsequente.

Os Números da Sorte serão distribuídos, de forma aleatória e equiprovável, de acordo com as participações válidas, observada a correlação estabelecida no quadro acima e respeitando a aplicação das regras estabelecidas neste regulamento.

Para efeito de apuração dos contemplados, considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira:

- a) Serão contemplados com o prêmio número 1 (camiseta de time) os portadores da série 1, cujo número apurado será obtido através da combinação da leitura direta, de cima para baixo, da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios de acordo com a extração da Loteria Federal, que possuïrem o Número da Sorte igual e os próximos Números da Sorte acima - sendo aplicado o critério de aproximação - até que se contemplem os 120 ganhadores. Caso não seja possível contemplar 120 Números da Sorte acima do número apurado considerar-se-ão então os próximos números abaixo;
- b) Serão contemplados com o prêmio número 2 (Viagem à china para novos proprietários) os portadores da série 2, cujo número apurado será obtido através da combinação dos resultados a partir da leitura, de cima para baixo, dos algoritmos da coluna de dezena simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios de acordo com a extração da Loteria Federal, que possuïrem o Número da Sorte igual e os próximos Números da Sorte acima - sendo aplicado o critério de aproximação - até que se contemplem os 6 (seis) ganhadores. Caso não seja possível contemplar o Números da Sorte acima do número apurado considerar-se-ão então os próximos números abaixo;
- c) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	8	1
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	2
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	4
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	9
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	5

Número base para os contemplados com as 120 camisetas: 12.495

Número base para os contemplados com as 06 viagens: 86.631

Em qualquer premiação, caso o Número da Sorte, apurado na forma acima, não tenha sido distribuído a um participante desta promoção ou esteja vinculado a um participante que não atenda às condições previstas neste Regulamento, aplicar-se-á a seguinte regra de

aproximação: será contemplado o participante que possuir o próximo Número da Sorte acima ou, na falta deste, o próximo abaixo, até que seja identificado um participante contemplado que atenda às condições estabelecidas neste Regulamento.

#### 6. Premiação:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
120	Camisetas de time de futebol (diversos)	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00
06	<p>Viagem a China para quem adquirir um Lifan X60 Zero Km e se cadastrar na promoção.</p> <p>O pacote desta viagem terá a duração de 7 dias e inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Passagens de ida e volta com o itinerário: São Paulo -&gt; Chongqing -&gt; Beijing -&gt; São Paulo</li> <li>- Traslados dentro dos territórios Brasileiro e Chinês</li> <li>- Hospedagem em hotéis em Chongqing e Beijing</li> <li>- Refeições: Café da manhã, almoço e jantar</li> <li>- Passeios turísticos como por exemplo: “tour pela Cidade Perdida”</li> <li>- Ingressos para uma partida do time de futebol Lifan Chongqing</li> </ul>	R\$ 11.800,00	R\$ 70.800,00
<b>QUANTIDADE TOTAL DE PREMIOS: 123</b>			R\$ 99.600,00

Será entregue para cada um dos 120 (cento e vinte) ganhadores do prêmio nº1, como prêmio do sorteio, 1 (uma) camiseta do seu time de futebol no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Os demais 6 (seis) ganhadores, que foram contemplados com o prêmio nº 2, de acordo com a extração da loteria federal de 01/06/2016, receberão como prêmio 1 (uma) viagem à China, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).



O prêmio será entregue livre de qualquer ônus pela Lifan Motors e é pessoal e intransferível, sendo proibida a sua conversão em dinheiro de acordo com o disposto no art. 15, parágrafo 5.º, do Decreto 70.951/1972.

#### **7. Entrega do Prêmio e Comunicação com participantes:**

No prazo máximo de 30 dias, contados da data da apuração, que acontecerá no dia 02/06/2016 e será baseada no resultado da extração da Loteria Federal do dia 01.06.2016, os 120 (cento e vinte) participantes que ganharam as camisetas, terão os prêmios entregues sem qualquer ônus no endereço informado no cadastro realizado no hotsite quando da inscrição para a promoção.

No prazo máximo de 30 dias, contados da data da apuração, que acontecerá no dia 02/06/2016 e será baseada no resultado da extração da Loteria Federal do dia 01.06.2016, os 06 (seis) participantes vencedores da viagem à China iniciarão os trâmites de documentação para efetuarem a viagem que deve ocorrer até o início de novembro de 2016, visto que o último jogo do Lifan Chongqing será em 05.11.2016.

Os contemplados serão divulgados no site [www.lifanfc.com.br](http://www.lifanfc.com.br) e [www.facebook.com/lifanmotors](http://www.facebook.com/lifanmotors). Os ganhadores serão avisados dessa condição também por e-mail e/ou contato telefônico.

Conforme o At. 6º do Decreto nº70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União.

#### **8. Divulgação da Promoção:**

A divulgação da Promoção será feita através da internet, com mídia online e redes sociais além de materiais no ponto de vendas. Os nomes dos contemplados serão divulgados nos sites [www.lifanfc.com.br](http://www.lifanfc.com.br) e [www.facebook.com/lifanmotors](http://www.facebook.com/lifanmotors) em até 10 dias úteis após a apuração dos votos e permanecerão lá indicados por até 30 (trinta) dias após o término da Promoção.

#### **9. Impedimentos:**

Não poderão participar do presente sorteio, ficando expressamente excluídos os funcionários da Lifan Motors, Zoégas Comunicação e Marketing Digital, prepostos com função de gestão,

sócios ou acionistas e funcionários da empresa e/ou parceiros, e de todas as pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na elaboração deste sorteio, ficando sob total responsabilidade da empresa a verificação e identificação dos contemplados.

Também não poderão participar os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e funcionários das empresas afiliadas, bem como as empresas coligadas, subsidiárias ou entidades afiliadas, seus representantes, consultores, fornecedores e prestadores de serviço. Além destas, não pode participar deste sorteio qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto deste sorteio.

Caso o participante vencedor pertença ao grupo de impedidos de participar, será automaticamente desclassificado.

#### **10. Direito de uso de imagem:**

Todos os participantes, comprometem-se a ceder o direito de uso do seu nome e imagem à Lifan Motors, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária, em quaisquer meios de comunicação, como rádio, TV, jornal, internet, com abrangência nacional, da citada campanha promocional, pelo prazo de um ano, contados a partir da data da divulgação dos ganhadores, sempre isso vinculado ao plano autorizado, de forma total, irrevogável e irretroatável, no que tange aos seus direitos de autor e de imagem, fotografadas ou filmadas durante a realização das apurações, execução, premiação, e respectiva propriedade intelectual, em conformidade com a Lei n.º 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Os participantes concordam em isentar a Lifan Motors e/ou qualquer empresa envolvida no sorteio, de toda e qualquer demanda ou ação judicial consequente de sua participação na Promoção ou recebimento e utilização do prêmio.

#### **11. Desclassificação:**

A empresa promotora reserva-se o direito de desclassificar da promoção, a qualquer tempo, qualquer participante que desrespeite qualquer regra do regulamento da promoção, em especial e sem se limitar a: utilização do hot site de forma contrária à legislação em vigor, aos

bons costumes, à ética, à moral e/ou de forma fraudulenta, com a criação, a transferência e a alteração de cadastros.

O participante será desclassificado também caso utilize meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção. Serão sumariamente desclassificadas cadastros que apresentarem campos não preenchidos, defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito ao prêmio por parte do(a) contemplado(a) ou ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento.

No caso do não cumprimento dos requisitos exigidos neste regulamento a Lifan Motors se dá o direito de desclassificar o contemplado nos casos:

- Não cumprimento dos critérios de avaliação descritos neste regulamento;
- Preenchimento incorreto do cadastro exigido no regulamento;
- Reclamação do prêmio fora do prazo prescricional;
- Impossibilidade de contatar o ganhador por motivos de erros ou informações desconstradas, falsas e ou/incorrectas no preenchimento do cadastro.
- Constatado fraudes e/ou irregularidades na documentação e/ou no processo de participação.

Não terão validade inscrições/cadastros que não preencherem as condições básicas da Promoção e que não possibilitem a verificação da procedência, veracidade e autenticidade das informações prestadas, de forma que permitam a exata identificação e localização do participante, valendo apenas as inscrições originais.

O participante desclassificado perderá o direito de participar da promoção e o participante contemplado perderá o direito de receber a premiação, sendo aplicada a regra de aproximação descrita no XII, bem como, a critério exclusivo da empresa promotora, ainda ter seu cadastro anulado, ficando vedado, por tempo indeterminado, o acesso ao hot site da promoção e/ou a participação em promoções a serem realizadas pela empresa promotora.

## **12. Dúvidas e Controvérsias:**

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à CEPSCO/CAIXA para apreciação e julgamento. As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

As dúvidas, controvérsias ou reclamações dirigidas à promotora devem ser encaminhadas para a Lifan Motors através do e-mail [clientes@lifanmotors.com.br](mailto:clientes@lifanmotors.com.br) ou pelo telefone (11) 2811-8585, das 8:00h às 17:30h.

### **13. Disposições Gerais:**

1- O número do Certificado de Autorização emitido pela CAIXA, constará, obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da Promoção, bem como no cupom a ser utilizado na promoção e no Regulamento.

2- A Empresa Promotora encaminhará a CEPSCO/CAIXA, no prazo máximo de 8 dias antes da apuração, o comprovante de propriedade do prêmio.

3- Os produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.

A Lifan Motors, em nenhuma hipótese será responsabilizada por inscrições extraviadas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. Bem como, não se responsabiliza por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, velocidade de conexão, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das participações, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de respostas ou falha da realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a ação, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação neste sorteio.

Em caso de falhas de responsabilidade da Lifan Motors, e somente nesses casos, será acionado um plano de contingência para solução de eventuais problemas nos sistemas envolvidos. Dessa forma serão sanadas as interrupções/falhas da Promoção.

A Lifan Motors não se responsabilizará, por eventuais problemas de conexão, oscilação ou quedas de comunicação, causados por terceiros, no ato da inscrição, ou outra falha que impossibilite o cadastramento, por questões que não sejam da sua competência. No entanto, o sistema de segurança operacional, garantirá a manutenção e monitoração para a eficácia do programa executado na presente campanha.

Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela Comissão da Promoção.

A presente Promoção foi realizada em observância às determinações legais, especialmente no que concerne aos Atos Unilaterais, com Promessa de Recompensa, a que se referem os Artigos 854 e seguintes do Código Civil Brasileiro em vigor.

Eventuais ocorrências não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma Comissão formada por integrantes da empresa realizadora, sendo que, das decisões, não será possível a interposição de recursos e/ou reclamações.

Ao participar da presente Promoção, os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente regulamento expressas, também disponíveis no site [www.lifanfc.com.br](http://www.lifanfc.com.br).

Declara a LIFAN MOTORS que garante contingência eficaz que assegure a continuidade da promoção até seu término, sem prejuízos aos participantes, por qualquer motivo.

#### **14. Foro:**

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Salto/SP para solução de quaisquer questões referente ao regulamento da presente Promoção.

Concurso autorizado pela CAIXA em 02/03/2016 sob o número CA 1-0298/2016.